



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
VEREADOR GEORGE LINDERSKI

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 26/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 65 /2025
(Emenda impositiva livre)

Serviço Responsável

OBJETIVO DA EMENDA:

Execução das obras de reforma da sede do Rotary Clube Paracatu Universitário.



() CUSTEIO

(x) INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Rotary Clube Paracatu Universitário

CNPJ:

08.817.238/0001-16

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$30.000,00 (trinta mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria de Infraestrutura

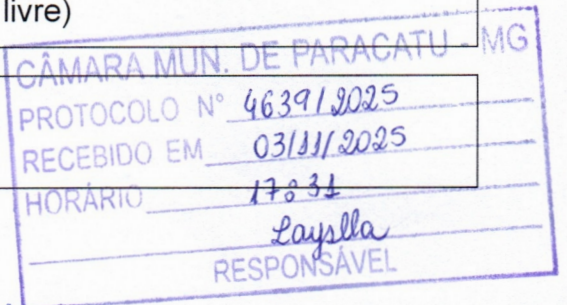
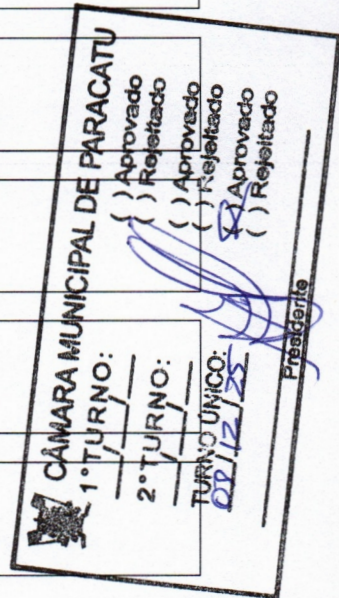
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 03 de novembro de 2025.



VEREADOR GEORGE LINDERSKI